



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO Nº 055/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera dispositivo do Decreto 053/2018, de 06 de dezembro de 2018, que institui turno único na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura e Escolas Municipais.

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso I, do § 1º do Artigo 1º, do Decreto Executivo nº 053/2018, de 06 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

I - Ficam excluídos do turno único, previsto neste parágrafo, os servidores detentores de Cargo em Comissão, os servidores efetivos dos cargos de Técnico Agrícola, Engenheiro Civil, Almojarife, Médico Veterinário e Operária designada para exercer atividades junto à Secretaria Municipal de Agricultura.

[...]”

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 10 de dezembro de 2018.

Claiton dos Santos Brum

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO